



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Sairé/PE

CASAPEDRO JOSÉ DOS SANTOS

O futuro de Sairé passa por aqui

FLAVIO OS
HUB

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Sairé (PE), 03 de fevereiro de 2025.

Assunto: Contratação de assessoria e consultoria jurídica ao Controle Interno desta Casa Legislativa, com o objetivo de apoiar, monitorar e desenvolver atividades relacionadas ao cumprimento dos preceitos legais, especialmente no que tange à fiscalização necessária para garantir a legalidade e regularidade das atividades institucionais. A assessoria acompanhará ainda as atividades da Comissão Permanente de Licitações, do pregoeiro, do agente de contratação e da equipe de apoio da Câmara Municipal, incluindo a emissão de pareceres jurídicos em processos licitatórios e o auxílio técnico na formalização desses processos, em conjunto com os servidores designados para essa finalidade. Também será prestado assessoramento ao Departamento de Compras, com acompanhamento dos atos relacionados à aquisição de bens e serviços. Além disso, a consultoria jurídica abrangerá o Departamento de Recursos Humanos, com suporte técnico relacionado à contratação de servidores desta Casa Legislativa, acompanhamento do cumprimento das obrigações patronais e fiscalização do envio mensal de informações ao sistema SAGRES de Pessoal, verificando o atendimento às exigências legais por parte dos responsáveis pelo departamento. Realizando periodicamente análises documentais dos servidores, bem como recadastramentos e auditorias sempre que necessário, além da abertura e acompanhamento de processos administrativos disciplinares, conforme a demanda, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sairé,

Venho, por meio da presente, solicitar que determine à Comissão de Contratação a abertura de um competente procedimento administrativo, a fim de realizar a contratação por Inexigibilidade de Licitação, sob o fundamento do art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21, com o objetivo acima aludido em assunto, conforme condições estabelecidas em Termo de Referência anexo.

JUSTIFICATIVA:

A presente contratação justifica-se pelos fatos que se seguem:

. A contratação é justificada pela necessidade de fornecimento de suporte técnico-jurídico especializado à Câmara Municipal, com o intuito de assegurar o



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Sairé/PE

CASAPEDRO JOSÉ DOS SANTOS

O fórum de Sairé, o seu povo, a sua cultura.

FLAK 06
Atus

cumprimento das normativas legais, promover maior segurança jurídica e prevenir inconformidades que possam comprometer a gestão pública.

A execução das atividades administrativas gerais da Câmara Municipal de Sairé, Pernambuco, exige o cumprimento das leis, regulamentos e normas pertinentes à gestão pública, em consonância com os princípios inafastáveis da segurança jurídica e da legalidade. Tal exigência se reflete na atuação preventiva, com o objetivo de garantir a regularidade dos atos administrativos, bem como na orientação jurídica geral, visando o atendimento às exigências dos órgãos de controle e a conformidade dos departamentos de recursos humanos, compras e licitações, que necessitam de suporte técnico especializado. O cumprimento da demanda seria inviável sem a contratação de assessoria e consultoria terceirizada, composta por profissionais qualificados e equipe adequada, dada a ausência de servidores efetivos capazes de suprir a necessidade especializada.

Ademais, é importante ressaltar que a Câmara Municipal não dispõe de advogado ou procurador em seu quadro de servidores efetivos, o que configura uma lacuna que precisa ser preenchida por profissionais qualificados, especialmente no que tange à representação processual do Poder Legislativo Municipal, situação também contemplada pela presente contratação.

Na certeza de seu deferimento, utilizo-me do presente para renovar votos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,


José Carlos de Oliveira
Agente de Contratação

